



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 100 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica local para carga a descarga.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 029, do Vereador Azenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 0204/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja feito estudo de viabilidade para implantação de local para carga a descarga na Rua General João Manoel, em frente ao nº 2669, Centro.

2. Justifica-se a presente devido ao comércio localizado neste endereço que se encontra com dificuldades em suas atividades, porque há muitas chegadas e saídas de encomendas com caminhões pequenos e grandes e todas as vagas estão sempre ocupadas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente